



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 126/2025.

Súmula: *"Autorização para a ampliação do barracão cedido à fábrica de costura, nos termos em que se especifica."*

MATHEUS MARCONDES DA SILVA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente na:

"Autorização para a ampliação do barracão cedido à fábrica de costura, nos termos em que se especifica".

Justificativa.

A fábrica de costura instalada no barracão municipal desempenha papel relevante no incentivo à geração de emprego e renda, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico do município. Contudo, o espaço atualmente disponível tornou-se insuficiente para comportar o crescimento das atividades, gerando limitações operacionais e dificultando a expansão da produção.

A ampliação do barracão permitirá melhor organização do ambiente de trabalho, acomodação adequada dos equipamentos, aumento da capacidade produtiva e, conseqüentemente, a criação de novas oportunidades de trabalho. Trata-se de investimento que retorna ao município em forma de fortalecimento econômico.

Desta forma, este vereador indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para autorizar a ampliação do barracão cedido à fábrica de costura, esclarecendo que a referida ampliação será



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

realizada integralmente por conta da empresa beneficiária, não acarretando qualquer custo financeiro à Prefeitura Municipal.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios esperados, conta-se com a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Gabinete do Vereador, em 15 de dezembro de 2025.

Matheus Marcondes da Silva
Vereador